

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	10
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	10
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	12
Secretaria Municipal de Saúde	13

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO Nº 107/2023 - NM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

NOMEAR:

MARLENE MORAES SANTOS, matrícula: 5625 para responder interinamente pela Secretária Municipal de Indús-

tria e Comércio, durante o período de férias do Senhor, **CARLOS ROBERTO BANDEIRA LABRE**, entre os dias 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e três (2023).

Celso soares Rêgo morais

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

O Senhor Celso Soares Rêgo Morais, Prefeito Municipal, torna pública a retificação nº 1 do Edital do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas no quadro permanente de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Paraíso do Tocantins, nos termos que se seguem:

1. Altera-se o item 1 do edital, que passa a ter a seguinte data de realização da prova escrita:

Concurso Público - Município de Paraíso do Tocantins - Secretaria Municipal da Administração e Finanças	
Site: http://paraisotocantins.fepese.org.br	Email: paraisotocantins@fepese.org.br
Período de inscrições: <i>das 16 horas do dia 20 de junho de 2023 às 16 horas do dia 20 de julho de 2023.</i>	Prova Escrita (data provável) <i>03 de setembro de 2023</i>

2. Altera-se o subitem 3.1 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

3.1 A cópia do presente edital, bem como equipamentos para acesso à Internet e pessoal para orientar inscrições e receber documentos, estarão ao dispor dos interessados nos endereços e horários abaixo.

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) CEP: 88040-900 – Trindade – Florianópolis (SC)

WhatsApp: (48) 99146-7114 E-mail: paraisotocantins@fepese.org.br Telefones: (48) 3953 1000, (48) 3953 1032, (48) 3953 1062 e (48) 3953 1065.

Horário atendimento: dias úteis, das 8 às 12h e das 13 às 17h*. * no último dia de inscrições: das 8 às 12h e das 13 às 16h.

Posto de Atendimento da FEPESE em Paraíso do Tocantins (TO)

Rua Bernadino Maciel, nº 88 – Bairro Centro CEP: 77600-000 – Paraíso do Tocantins (TO)

Horário de atendimento: dias úteis, das 8 às 12h*. * no último dia de inscrições: das 8 às 12h.

3. Altera-se a tabela 4.2 do Edital, em relação aos vencimentos dos cargos Agente de Obras e Posturas e Agente de Tributação.

Tabela 4.2 Cargos com exigência de curso de ensino médio/técnico

Cargo	Habilitação Profissional	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	Nível Médio Completo e Curso de formação inicial, com aproveitamento e carga horária mínima de quarenta horas nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações.	9	40h/s	R\$2.604,00
Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio Completo Ensino Médio e Curso de formação inicial, com aproveitamento e carga horária mínima de quarenta horas nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações.	9	40h/s	R\$2.604,00
Agente de Meio Ambiente	Nível Médio Completo.	1	40h/s	R\$ 1.397,50
Agente de Obras e Posturas	Nível Médio Completo.	7	40h/s	R\$ 2.100,00
Agente de Trânsito e Transportes	Nível Médio Completo.	10 + CR	40h/s	R\$ 1.397,50
Agente de Tributação	Nível Médio Completo.	6	40h/s	R\$ 2.100,00
Agente de Vigilância Sanitária	Nível Médio Completo.	2 + CR	40h/s	R\$ 1.397,50
Assistente Administrativo	Nível Médio Completo.	30 + CR	40h/s	R\$1.366,44
Assistente de Apoio Educacional	Nível Médio Completo.	20 + CR	40h/s	R\$ 1.330,68
Assistente de Biblioteca	Nível Médio Completo.	1	40h/s	R\$1.366,44
Assistente de Serviços de Saúde	Nível Médio completo e curso Técnico em Laboratório ou curso Técnico em Medicina do Trabalho ou curso Técnico em Radiologia e registro no	1	40h/s	R\$1.366,44

	órgão de classe quando for o caso. Nível Médio completo com curso Técnico em Vigilância Sanitária.			
Assistente Fazendário	Nível Médio Completo.	1 + CR	40h/s	R\$1.366,44
Auxiliar de Saúde Bucal	Nível Médio e curso de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no órgão de classe.	2	40h/s	R\$ 1.330,68
Técnico em Contabilidade	Nível Médio Completo com Curso Técnico em Contabilidade e Registro Profissional no Órgão de Classe.	1 + CR	40h/s	R\$ 1.397,50
Técnico em Enfermagem	Nível Médio completo com curso Técnico em Enfermagem e registro profissional no órgão de classe.	5	40h/s	R\$ 1.397,50
Técnico em Informática	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Informática.	1 + CR	40h/s	R\$ 1.397,50

4. Altera-se o subitem 6.12 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

6.12 Verificando-se mais de uma inscrição do candidato para o mesmo cargo, será considerada apenas a última inscrição paga.

5. Inclui-se o subitem 6.19 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

6.19 Será permitida a inscrição em mais de 1 (um) cargo oferecido no presente Concurso Público, mediante as seguintes condições:

1. As provas para os cargos em que o candidato requerer inscrição devem ser realizadas em turnos (horários) diferentes;
2. O candidato deverá emitir e pagar as respectivas taxas de inscrição para cada cargo, até o último dia de inscrições;
3. As remessas ou entregas de documentos, eventualmente exigidos, devem ser expedidas/entregues em separado para cada cargo, com sua respectiva inscrição, sob pena de não serem analisados.

6. Altera-se o subitem 7.1 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de **20 de junho de 2023**, às 17 horas do dia **30 de junho de 2023**, os candidatos beneficiados pelas seguintes leis:

1. **Decreto Federal no 6.593/2008** – candidatos de baixa renda inscritos no CadÚnico.
2. **Lei Municipal no 1723/2013** – doadores de sangue.
3. **Lei Estadual no 3459**, de 17 de abril de 2019 – participação nos últimos dois anos de programa de aleitamento materno.
4. **Lei Estadual no 4000**, de 30 de agosto de 2022 – atuação, por no mínimo 2 eventos, à serviço da Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, com validade de 2 anos a contar da atuação.

7. Altera-se o subitem 7.2 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:

1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, a opção PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; e

2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Paraíso do Tocantins (TO) até às 17 horas, do 30 de junho de 2023, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.

8. Altera-se o subitem 7.3 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

7.3 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público, na data de **11 de julho de 2023**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

9. Altera-se o subitem 7.4 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

7.4 Verificando-se mais de um pedido de isenção para o mesmo candidato/cargo ou em caso de pedidos de isenção que não estejam de acordo com o inciso 1 do item 6.12 do presente edital, será avaliada a última inscrição realizada

10. Altera-se o subitem 8.9 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

8.9 A listagem de candidatos que realizaram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicada no site do Concurso Público, na data de **27 de julho de 2023**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

11. Altera-se o subitem 11.2, que passa a ter a seguinte redação:

11.2 A Prova Escrita será aplicada na data provável de **03 de setembro de 2023**, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público, na data provável de **30 de agosto de 2023**, seguindo o cronograma a seguir:

12. Altera-se a tabela 11.1, em relação ao cronograma de aplicação das provas, que passa a ser:

Tabela 11.1 Cargos com exigência de curso de ensino superior, ensino fundamental e fundamental incompleto

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	7h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	7h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	7h50
Horário de início da resolução da prova	8h
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	9h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta	11h

Tabela 11.2 Cargos com exigência de curso de ensino médio/técnico

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova	13h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	13h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	13h50
Horário de início da resolução da prova	14h

Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	15h
Término da prova e entrega do caderno de provas e do cartão resposta	17h

13. Altera-se o subitem 13.6, que passa a ter a seguinte redação:

13.6 Serão divulgados no site do Concurso Público:

1.O **resultado preliminar**, na data provável de 16 de outubro de 2023.

2.O **resultado final**, na data provável de 25 de outubro de 2023.

14. Em face das alterações apresentadas no Termo de Retificação N° 1, assegura-se aos candidatos inscritos até o dia 27 de junho de 2023, a possibilidade de requerer a desistência de participação e a devolução do valor pago na inscrição.

Para tanto deverão, das 8 horas do dia 28 de junho até às 17 horas do dia 29 de junho de 2023:

- Enviar e-mail solicitando a devolução para paraisotocantins@fepese.org.br;
- Assunto do e-mail deverá ser "Requerimento de devolução da taxa de inscrição – Paraíso do Tocantins";
- Informar os dados abaixo, necessários para o crédito da devolução da importância paga:

1) Conta corrente ou poupança:

- Nome completo do candidato
- Número da Inscrição
- Nome completo do titular da conta
- CPF do titular da conta
- Tipo da conta (conta corrente ou conta poupança)
- Banco
- Número da Agência
- Dígito verificador da agência (quando houver)
- Número da conta
- Dígito verificador da conta
- Endereço de e-mail para contato
- Telefone para contato

2) PIX:

- Nome completo do candidato
- Número da Inscrição
- Nome completo do beneficiário do PIX
- CPF do beneficiário do PIX
- Tipo da chave PIX

O crédito do valor correspondente será efetuado até o dia 17 de julho de 2023, na conta bancária cujos dados forem informados no requerimento de devolução do valor da inscrição.

Não serão aceitos requerimentos intempestivos e/ou não formulados nos termos do presente Termo de Retificação.

O pedido de desistência e de devolução do valor da inscrição não poderá, em qualquer hipótese, ser retificado e/ou cancelado e só será concedido aos candidatos que tenham efetivado o pagamento da inscrição.

Os candidatos que desejarem continuar participando do certame, nada deverão fazer. Caso tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição terão automaticamente a inscrição deferida e, portanto, poderão prestar a prova no dia determinado no cronograma do Concurso Público.

A Prefeitura de Paraíso do Tocantins e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, não assumem responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer, por erros na informação dos dados bancários pelo requerente.

15. Altera-se o Anexo 1, que passa a ser o constante no Anexo Único do presente Termo Aditivo.

ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Cronograma de Desistência e Devolução da Taxa de Inscrição

1.	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição	28/06/23	29/06/23
	Publicação dos resultados dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição		04/07/23
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição	05/07/23	06/07/23
	Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição		11/07/23

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação do Edital		19/06/23
Período de inscrições	20/06/23	20/07/23
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/06/23	30/06/23
Pedidos de condições especiais para prestação de prova	20/06/23	20/07/23
Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos	20/06/23	20/07/23
Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	20/06/23	20/07/23
Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		11/07/23
Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	12/07/23	13/07/23

Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		18/07/23
Homologação das inscrições		27/07/23
Prazo Recursal: homologação das inscrições	28/07/23	31/07/23
Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		07/08/23
Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		27/07/23
Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	28/07/23	31/07/23
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		07/08/23
Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD		27/07/23
Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD	28/07/23	31/07/23
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD		07/08/23

Cronograma Prova Objetiva

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação dos locais de prova		30/08/23
Prova escrita		03/09/23
Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		03/09/23
Prazo Recursal: gabarito preliminar	04/09/23	05/09/23
Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		18/09/23
Publicação do resultado da Prova Escrita		19/09/23
Prazo Recursal: resultado da Prova Escrita	20/09/23	21/09/23
Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Escrita		29/09/23

Cronograma Prova de Títulos

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação dos resultados da prova de títulos (preliminar)		02/10/23
Prazo Recursal: resultado da prova de títulos	03/10/23	04/10/23
Publicação das respostas aos recursos: resultados da prova de títulos		11/10/23

Cronograma Resultado Final

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		16/10/23
Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público	17/10/23	18/10/23
Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público		24/10/23
Publicação do resultado do Concurso Público		25/10/23
Homologação do Concurso Público		ASD

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Município de Paraíso do Tocantins, 27 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Tendo em vista que o processo nº 631/2022 referente a aquisição de material mobiliário corporativo, através da Secretaria de Administração e Finanças, bem como no seu extrato do 1º Termo de Aditivo de Contrato, publicado no diário oficial nº 561 de 07 de junho de 2023, teve as seguintes alterações:

Onde se lê: FONTE: 150010010000

Apostila-se para: FONTE: 2704000000000

Adequando-se à referida dotação a nova estrutura orçamentária.

Paraíso do Tocantins -TO, 26 de junho de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ Nº 032/2023

Homologa a Resolução Nº 008/2023, do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, que autoriza mudança de endereço da Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferi-

das pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Educação Nº 008/2023, de 21 de junho de 2023, fundamentada no Parecer Nº 008/2023, de 21 de junho de 2023, do mesmo órgão colegiado, ambos exarados no Processo Nº 1052/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a Resolução Nº 008/2023, do Conselho Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, que autoriza mudança de endereço da Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 26º dia do mês de junho do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1050/2023, com fundamento no art. 72, inciso II do Art. 75 da Lei

nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, nº 299/2023, a favor da empresa **PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.619.014/0001-00, no valor total de R\$ 36.093,80 (Trinta e seis mil noventa e três reais e oitenta centavos), da Lei federal nº. 14.133/21, referente a contratação de empresa do ramo de locação de veículos automotivos novos/usados, sem motorista, como veículo de representação para atender o gabinete do Secretário de Infraestrutura através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1050/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 26 de junho de 2023

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: GOODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ nº 06.143.261/0001-47

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em percentual de 25% do contrato original referente ao item 01 (Cláusula Segunda – 2.1), com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da Justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1035/2022, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes. Também constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência deste contrato por 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes em sua planilha de aditivo, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022/SEINFRA, advindo do processo de adesão a ata de registro de preços, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 57 e parágrafo 1º do artigo 65 ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores**, justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, anexos ao Processo nº 1035/2022.

PROCESSO: 1035/2022

FONTE: 1500000000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40 FUNCIONAL: 15.122.0031.2089

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2021/SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: 4S LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 32.191.816/0001-36

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2021/SEINFRA original assinado aos 21 de junho de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 010/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 021/2021, para que haja continuidade na prestação de serviços de máquina pesadas com operador, caminhões e mini carregadeira, incluindo manutenção preventiva e corretiva, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ser-

viços Públicos e Implementos Agrícolas, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital acima mencionado e item 09 da Ata de Registro de Preços nº 021/2021, Processo nº 1022/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR: Valor total de R\$ 263.760,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e sessenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 21.980,00 (vinte e um mil e novecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação nº 034/2021/SEINFRA, original, assinado aos 21 de julho de 2021, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 010/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Ata de Registro de Preços nº 021/2021, Processo nº 1022/2021, tem como fundamento legal o artigo 57 incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com previsão na Cláusula Quinta do contrato original, partes integrantes deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição

Fonte: 150000 Natureza de Despesa: 339039

Funcional: 20.334.0049.2054

PROCESSO: 1022/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO 04/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO 04/2023

Autorizo a formalização do convênio que trata o processo nº 965/2023, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico Favorável nº 294/2023, a favor de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TRADIÇÃO DA SERRA** inscrita no CNPJ sob o nº 48.789.492/0001-72 no valor estimado de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, referente a Con-

tribuição destinada a Associação Cultural Junina Tradição da Serra, a fim de fomentar a cultura local, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo. Face ao disposto, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 26 de junho de 2023.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TRADIÇÃO DA SERRA

CNPJ/MF sob o nº 48.789.492/0001-72

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, a fim de fomentar a cultura local, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** destinada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TRADIÇÃO DA SERRA, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Termo de Referência, com a Justificativa do órgão e Solicitação do convênio com autorização das autoridades competentes, anexos ao Processo 965/2023, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, para a concepção de sua finalidade.

VALOR: A CONCEDENTE passará a CONVENIENTE o valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** que será repassado em parcela única no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de assinatura deste Convênio, através de crédito em conta específica aberta para os fins deste Convênio, em nome da CONVENIENTE.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legis-

lação aplicável, em especial pelo § 1º do artigo 116 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 965/2023

Funcional: 13.392.0013.1229

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte: 1500000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 24/2023/FMS

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 24/2023/FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADORA: CARLOS ALENCAR DOS SANTOS - ME.

CNPJ sob nº 07.212.528/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixa d'água e dedetização de áreas internas e externas das Unidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 55/2023 do Fundo Municipal de Saúde, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 636/2023.

FUNCIONAL: 10.122.0001.2237 / 10.301.003.2194 / 10.301.0003.2216 / 10.302.0004.2159 / 10.302.0004.2162 / 10.302.0004.2219 / 10.302.0004.2313 / 10.302.0004.2412 / 10.305.0006.2258 e 10.304.0007.2170
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1500100200000000 / 160000000000

PORTARIA/SEMS/GAB/Nº83/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO Nº 006/2021-NM Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Marília Gabriela Araújo, Médica, matriculada sob nº 6577, CRM – TO inscrição sob nº 6457, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Responsável Técnica do Centro de Atendimento para COVID-19 no Município de Paraíso - TO.

Art. 2º - Revogadas as disposições anteriores, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Arlérico André Silva

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2023**.

Processo: 431/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 53 a 55.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO,
aos.

27 de Junho 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jun 27 22:30:02 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)